



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre Progressão por Mérito de
Servidor Técnico Administrativo em
Educação do IFMG – Campus Betim.**

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Alexandre Libério Ferreira	2143785	D-202	D-203	04/08/2017
Daniela Flávia Martins	2145491	E-202	E-203	06/08/2017
Rosalva Maria Martins dos Santos	1885117	E-404	E-405	09/08/2017
Vivian Kelly Andaki Nines	1663477	E-202	E-203	11/08/2017
Marina Lindaura Maranhá Contarine	2145563	E-102	E-103	11/08/2017
Cristiane Diniz Barbosa	2146219	E-202	E-203	11/08/2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2017.

Luciana Batista de Lima

Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Campus Betim
SIAPÉ: 2540329

Diretora Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Betim